

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

À DIOFI,

Processo: 00113-00006299/2022-61. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.480,35 (um mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Objeto do Processo: Taxa de análise do processo de licenciamento ambiental nº 00391-00002010/2022-19, visando à obtenção da **Retificação da LAS - Licença Ambiental Simplificada SEI-GDF n.º 12/2022 - IBRAM/PRESI (90368601)** para as obras de pavimentação de novo trecho da DF-205, compreendido entre os quilômetros 9,6 e Km 11,1 - totalizando 1,5 km de extensão. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

\*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5**, **Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 02/05/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=139806555](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=139806555) código CRC= **215EEF83**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

